

## INDICAÇÃO N.º 231/2005

( INDICA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE AGENDE REUNIÃO COM OS NOBRES EDIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REPRESENTANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, REPRESENTANTE DO ARE, REPRESENTANTE DA CASA DE SAÚDE, REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E REPRESENTANTE DO CORPO DE BOMBEIROS, PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE AO TRANSPORTE DE PACIENTES ATRAVÉS DA REDE MUNICIPAL).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que nos termos do Art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que é notório os problemas que estão sendo gerados no que tange ao fornecimento de transporte aos pacientes através das ambulâncias da rede municipal que inclusive, já foram alvo de muitas discussões nesta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que a solução para o problema apontado, ao nosso entender é a descentralização desse serviço para que este possa atender de forma mais célere àqueles que dele necessitam;

CONSIDERANDO que poderia ser agendada por esta Casa de Leis, uma reunião com segmentos da sociedade votuporanguense no sentido de discutir tal problema e chegar-se a um consenso que proporcione melhor agilidade ao serviço e sane concretamente os transtornos vislumbrados,

INDICO AO PRESIDENTE DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, que estude a possibilidade de agendar reunião com os Nobres Edis, Secretária Municipal de Saúde, Secretário Municipal de Assistência Social, Representante da Assistência Social da Santa Casa de Misericórdia, Representante do ARE, Representante da Casa de Saúde, Representante do Conselho Municipal de Saúde e Representante do Corpo de Bombeiro, para que assim possamos debater amplamente sobre essa questão e chegar a um consenso que possa garantir melhores condições a todos aqueles que dependem desse serviço público essencial.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 02 de Maio de 2005.

DR. LUIZ ALBERTO DIAS ZAMBON

DR.ZAMBON

VEREADOR